

## ATA DA 63<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA (I)

Aos 08 dias do mês de abril de 2021, às 14h26min, foi realizada a 63<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, através do aplicativo “Microsoft Teams” e transmitida ao vivo para a população em geral pelo serviço de *streaming* (YouTube) disponibilizado no site da CMPU (Reuniões 2021), nos termos da Portaria nº 17 complementada pela Portaria nº 19/2020/SMDU.G. Pauta do dia: **1.** Comunicações Gerais; **2.** Definição dos membros para vaga no FUNDURB; **3.** Apresentação do cronograma de trabalho de revisão de PDE; **4.** Validação da alteração de representantes na CTLU. (Inclusão de Pauta - D.O.C. 06 de abril de 2021, página 22). **01)** O Presidente, Sr. Cesar Azevedo, iniciou a reunião às 14h26min, agradecendo a presença de todos para iniciar a discussão oficial do processo de revisão do Plano Diretor Estratégico – PDE, como oportunidade de realizar um trabalho democrático e seguro, com a participação de todos; encerrou anunciado que todos(as) possuem liberdade em participarem não só do processo de revisão, mas da gestão. **02)** Após a introdução da pauta, a Secretária Executiva realizou o informe a respeito da publicação da Resolução SMUL/ATTEC/CMPU/003/2021, que constituiu a Comissão Interna referente a revisão do regimento interno, além do relato de que a minuta do Regimento Interno fora encaminhada para a Assessoria Jurídica da SMUL e, assim que retornar, será agendada a primeira reunião da Comissão Interna.

**03)** Em seguida, o Conselheiro Titular do MST LESTE 1, Sr. Edilson Henrique Mineiro, saudou os presentes e trouxe uma questão de ordem, solicitada que fosse incluída na forma de transcrição:

“a 63<sup>a</sup> Reunião Extraordinária da CMPU foi convocada por meio de publicação do Diário Oficial da Capital do dia 25/03/21, além das demais providências, tais como mensagens e e-mails encaminhados aos conselheiros; no entanto, o prazo para a convocação para a realização das Reuniões Extraordinárias é de cinco dias, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal nº 56.268/2015; como é sabido, o prefeito baixou o Decreto Municipal nº 60.121/2021 que antecipou os feriados, dentre outras providências; diante disso, temos que o prazo necessário para a

regularidade da reunião passou a ser contado a partir de 05/04, ou seja, nos termos do artigo 40, §1º da Lei Municipal 14.141/2006 transcorreu apenas quatro dias do prazo, a partir do qual a publicação passou a surtir efeito jurídico; como não se inicia a contagem de prazo em feriado, o prazo começou a ser contado a partir de 05 de abril quando a Administração Pública voltou a ter expediente; além disso, por meio da comunicação publicada em 06/04/2021, a Secretaria Executiva determinou a inclusão de novo item na pauta da reunião, item 4, a saber: '4. Validação da alteração de representantes na CTLU'; de modo que também a meu ver, ao 'arrepio' da lei, tendo em vista a inclusão de pauta em prazo inferior aos cinco dias; a não observância do prazo regulamentar é uma nulidade insanável que torna a reunião passível de anulação posterior; razão pela qual requer-se: seja suspensa a presente reunião para que o presidente do conselho se manifeste acerca do conteúdo da presente questão de ordem deliberando ao final: a) pela sua continuidade, apenas em caráter consultivo; ou b) pelo adiamento da sessão para corrigir as irregularidades que acabou de mencionar. E pugna pela transcrição de inteiro teor da questão de ordem levantada, na Ata dessa reunião, na forma da lei”.

Em seguida, justificou a apresentação da questão de ordem por compreender que a Revisão do PDE dotada de relevância extraordinária e merece ser discutida dentro dos parâmetros adequados da legislação, e, em razão da presença da pandemia na cidade, não seria a ocasião apropriada para a realização desse debate.

**04)** Em resposta, a Secretária Executiva esclareceu que a convocação da presente reunião ocorreu com mais de sete dias de antecedência à sua realização e o Decreto Municipal nº 56. 268/2015 não dispõe sobre dias úteis, mas dias corridos, de modo que, independentemente do feriado, a convocação foi feita ainda em um dia útil e a data é contada a partir do dia da publicação. Em tréplica, o Conselheiro Titular do MST LESTE 1, Sr. Edilson Henrique Mineiro, informou que o disposto no §1º da Lei Municipal de Processo Administrativo (provavelmente se referindo ao Art. 24 da Lei Municipal nº 14.141/2006) dispõe sobre como deve ocorrer a contagem de prazo, e reiterou que dia 26/03/2021 foi feriado.

**05)** A respeito da questão, o Sr. Presidente, considerou correta a compreensão do Conselheiro Edilson Henrique Mineiro sobre o prazo ser contado em dias corridos; em

seguida pediu escusas em nome de toda a equipe pela inobservância correta do prazo e justificou lembrando que na última reunião havia a preocupação sobre discutir como iriam ser realizados os trabalhos da revisão do PDE, motivo que levaram a buscar reunir o CMPU de forma célere; a respeito da continuidade da pauta, considerou passível de ser mantida livre de caráter deliberativo, uma vez a presença de todos(as), expondo somente como o Poder Executivo planejou a condução do processo de revisão do PDE.

**06)** Sobre o proposto, o Convidado, Sr. Roque Pereira Moraes, indagou se a proposta contraria a pauta apresentada. Em resposta, o Sr. Presidente afirmou se tratar do terceiro item da pauta e considerou pertinente avançar com as discussões composta pelo cronograma da revisão do PDE, e, na próxima reunião convocada dentro dos prazos legais, os(as) Conselheiros(as) estarão preparados para se concentrarem em debater a proposta; sugestão que teve o aval do Convidado Roque Pereira Moraes.

**07)** Sobre a proposta do Presidente, a Secretária Executiva afirmou que todos que se manifestaram através do *chat* concordam com a apresentação e remarcação da reunião ordinária.

**08)** Em seguida, a Conselheira Suplente da Assampalba, Sra. Renata Esteves de Almeida Andretto, relatou um evento ocorrido em relação a reunião do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, que teve um pedido da ação popular com objetivo de anular uma reunião e foi acatado pelo Poder Judiciário acatou por conta de uma deficiência da convocação da reunião, em razão da não observância da antecedência do prazo, motivo que a levou sugerir que o mesmo acontecesse em relação a presente reunião do CMPU, por uma questão de cautela, como forma de evitar que algo similar ocorra, motivo que, em nome da entidade que representa, solicitou o adiamento da reunião. Em resposta, o Sr. Presidente considerou como legítima a colocação, mas esclareceu que os aspectos são diferentes dos ocorridos em reunião do CONPRESP, onde houve deliberação, enquanto que a proposta da presente reunião do CMPU é de que ocorra uma apresentação sem fins deliberativos, o que irá conferir mais informações para a próxima reunião; todavia, perante o caráter democrático do Plenário, caso os Conselheiros(a) compreendam que seja inviável a realização da apresentação, será respeitado o interesse da maioria. Em tréplica, a Conselheira Renata Esteves de Almeida Andretto, indagou se a proposta é avançar na pauta até o terceiro item. Em nova réplica, o Sr. Presidente afirmou que não

serão tratados os itens deliberativos da pauta, mas somente uma apresentação a título de conhecimento dos conselheiros e, somente na reunião subsequente, será realizada a pauta deliberativa, mas com o Plenário previamente dotado do conhecimento do cronograma proposto pelo Poder Executivo da revisão do PDE. Em nova resposta, a Conselheira Renata Esteves de Almeida Andretto, afirmou de que a intenção não é atrasar com o procedimento, mas que seja cumprido com o regimento, além do artigo 19, §2º, do Decreto Municipal nº 56.268/2015, que diz que o material deliberativo deverá ser encaminhado com cinco dias de antecedência, o que ocorreu com a minuta de resolução e nem terá seu prazo sanado com a exposição, motivos que levaram a reiterar a solicitação pelo adiamento da reunião.

**09)** Em seguida, o Sr. Presidente afirmou que os posicionamentos estão registrados e que gostaria de ouvir os demais conselheiros.

**10)** Na sequência, a Conselheira Titular da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Sra. Viviane Manzione Rubio, manifestou-se a favor do adiamento da reunião, corroborando a fala da Conselheira Renata, em função do envio extemporâneo do material a ser validado ou discutido nessa reunião, mas, caso a maioria opte pelo prosseguimento sugeriu a retirada do terceiro item da pauta em razão do material ter sido encaminhado extemporaneamente.

**11)** Em seguida, a Conselheira Titular do MST OESTE 2, Sra. Julieta Aparecida Tolentino, após cumprimentar a todos, defendeu o adiamento da reunião, posto que mesmo com a apresentação apenas para conhecimento, se ela foi encaminhada, será conhecida no prazo correto, em vez de atrasar os trabalhos, o que levará a acelerá-lo, uma vez que, caso ocorra, será perdido o tempo do Secretário, pois é somente na próxima reunião que serão efetivados e deliberados os assuntos, quando a apresentação deverá ser feita novamente, para constar em ata e em vídeo, motivo que reiterou sua posição favorável a proposta do adiamento de toda a reunião, porque toda a reunião foi marcada em descumprimento à legislação.

**12)** Com a palavra, a Conselheira Titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento São Paulo – IAB-SP, Sra. Simone Ferreira Gatti, após cumprimentar a todos(as), reiterou a fala dos Conselheiros(as) antecedentes, destacando a importância em seguir o regimento; afirmou que não teve tempo hábil para ler o material encaminhado na segunda-feira anterior à reunião e concordou com a necessidade de

realizar outra reunião, tendo em vista a necessidade dos(as) Conselheiros(as) lerem o material para se inteirar do assunto e poder debatê-lo juntamente com a apresentação, uma vez que, uma apresentação que não tenha um trabalho ativo dos Conselheiros, no sentido de debatê-lo, acaba sendo ineficaz.

**13)** Em seguida, o Conselheiro Titular da Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista – SAPP, Sr. Carlos Cruzelhes Filho, manifestou seu apoio ao adiamento da reunião endossando as falas dos conselheiros anteriores.

**14)** Na sequência, o Convidado, Sr. Maurício Ramos de Oliveira, se posicionou favoravelmente ao adiamento da reunião, e relatou que, no dia 07/04/2021, a Secretaria Executiva de Gestão – SEGES enviou a nova relação dos Conselheiros Participativos Municipais para comporem o CMPU, que os descreveu como dotados de vontade muito grande em participar, e votar sobre a destinação da vaga para compor o Conselho Gestor do FUNDURB, bem como sobre demais assuntos; considerou como fundamental a participação dos CPM no CMPU e solicitou que a somente ocorra a próxima reunião posteriormente a publicação das indicações.

**15)** Após as falas, o Sr. Presidente se escusou por problemas com sua conexão; assumiu que houve a falha de atendimento ao regimento e, tendo em vista que os(as) Conselheiros(as) se mostraram comprometidos com o prosseguimento legal, destacou a importância da revisão do PDE, que tem seu prazo estipulado para este ano; considerou mais apropriado remarcar essa reunião e deixar os assuntos para a próxima; informou estar a disposição e, caso algum Conselheiro(a) almejar conhecer e contribuir com o processo, estarão abertas as portas da administração, da Secretaria e dos técnicos que estão trabalhando na elaboração desse processo e trabalharão na elaboração da revisão; informou também que haverá nova publicação no D.O.C. com nova convocação, respeitando-se os prazos; encerrou agradecendo os apontamentos do Conselheiro Edilson Henrique Mineiro por sua cautela e zelo.

**16)** Em seguida, a Conselheira Titular da Viva Pacaembu, Sra. Mariana Ferraz Kastrup, reiterou a necessidade de cumprimento do rito e a favor do adiamento da discussão da revisão do PDE neste ano; relembrou que a última reunião do CMPU foi apresentada a necessidade da revisão do PDE, e, desde então, a situação da pandemia piorou, de modo que parte da sociedade civil já se manifestou, através de carta ao Prefeito solicitando a suspensão dessa discussão para após a pandemia; considerou como não democrático a

realização de reuniões exclusivamente *online*, além da população estar mais preocupada, neste momento, em sobreviver; atentou como distintas a presença dos Conselheiros do CMPU estarem dispostos a discutir a revisão do PDE com o restante da sociedade, que, de seu ponto de vista, deve participar, em razão de mesmo, que seja uma revisão pontual, mesmo uma pequena alteração pode ter grandes desdobramentos para a cidade; ressaltou sua manifestação enquanto representante da Viva Pacaembu, mas salientou que muitas outras associações assinaram a referida carta ao Prefeito solicitando o adiamento da discussão do PDE para após a pandemia, que impactou a vida de todos, tanto com problemas econômicos, quanto relativos à própria sobrevivência; encerrou sua fala propondo encaminhar cópia da referida carta enviada ao Prefeito.

**17)** Por fim, o Sr. Presidente agradeceu os apontamentos, e afirmou respeitar muito a opinião de todos e solicitou à Conselheira Mariana Ferraz Kastrup que se manifeste novamente na próxima reunião; informou que será feito um chamamento público para que todas as entidades que quiserem participar do processo de revisão do PDE se inscrevam e solicitou que aqueles que representam alguma entidade divulguem esse edital. **Encerramento:** O Presidente, César Azevedo, agradeceu a contribuição e participação de todos e finalizou a reunião às 15h09min.

ANEXO ÚNICO - Carta encaminhada pelo Conselheiro Edilson Mineiro

**ENTIDADES/MEMBROS AUSENTES:**

**ORGÃOS MUNICIPAIS:**

SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO

**SUBPREFEITURA – MACRORREGIÃO:**

MACRORREGIÃO NORTE 1

MACRORREGIÃO OESTE

MACRORREGIÃO LESTE 1

MACRORREGIÃO SUL 1

**SOCIEDADE CIVIL:**

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL – CADES

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMH

**ORGÃOS ESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS**

SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE SÃO PAULO  
(1) – (ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS)  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DO GRANDE ABC DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE SÃO PAULO (CIGABC)  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUDOESTE DE SÃO  
PAULO (CONISUD)  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA BACIA ALTO JUQUERI  
(CIMBAJU)  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO  
PAULO (CIOESTE)  
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ  
(CONDEMAT)

**CONVIDADOS:**

**CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL – MACRORREGIÃO:**

MACRORREGIÃO LESTE 1

MACRORREGIÃO LESTE 2

MACRORREGIÃO SUL 2

**PRESIDÊNCIA**

---

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

**APOIO**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMPU**

---

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

**ENTIDADES PRESENTES**

**ORGÃOS MUNICIPAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (1)**

---

ROSANE CRISTINA GOMES  
TITULAR

---

MARIA FERNANDA PENHA MACHADO  
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (2)**

---

ANA MARIA GAMBIER CAMPOS  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (3)**

---

LUCILA DE ALMEIDA SAMPAIO MAGALHÃES  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMG**

---

LETICIA YOSHIMOTO SIMIONATO  
TITULAR

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM**

---

MARIANE CAPRICHO CAMACHO

TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ**

---

MARIA LÚCIA PALMA LATORRE  
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF**

---

RENATA DE ANDRADE LEAL  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB**

---

VINICIUS FELIPE MORENO  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC**

---

GIULIA PEREIRA PATITUCCI  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB**

---

JENNY ZOILA BALDIVIEZO PEREZ  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT**

---

MICHELLE PEREA CAVINATO  
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SIURB**

---

ROSÂNGELA VERÍSSIMO DA COSTA SARTORELLI  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA**

---

TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA  
TITULAR

---

ROSÉLIA MIKIE IKEDA  
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC**

---

MARCOS CARTUM  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO –  
SMDET**

---

JULIA DA MOTTA  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**

---

PAOLA RIVATTO DA SILVA  
TITULAR

---

RENATA VITAL DE AVILA  
SUPLENTE

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB**

---

SYLVIA AMMAR FORATO  
TITULAR

---

NILSON EDSON LEÔNIDAS  
SUPLENTE

**SUBPREFEITURA – MACRORREGIÃO**

**MACRORREGIÃO CENTRO**

---

DIOGO DO CARMO BORGES  
TITULAR

**MACRORREGIÃO NORTE 2**

---

LUCIA MARIA BITANCOURT MARTINS CAMPOS  
TITULAR

**MACORREGIÃO LESTE 2**

---

ALFREDO FRANCELINO FALJANA  
SUPLENTE

**MACRORREGIÃO SUL 2**

---

ROSANE SEGANTIN KEPPE  
SUPLENTE

**SOCIEDADE CIVIL**

**MOVIMENTOS DE MORADIA (1)**

---

EDILSON HENRIQUE MINEIRO  
TITULAR

**MOVIMENTOS DE MORADIA (2)**

---

JULIETA APARECIDA TOLENTINO DE ABRAÃO  
TITULAR (2)

---

ANDRÉ DELFINO DA SILVA  
SUPLENTE (2)

**MOVIMENTOS DE MORADIA (3)**

---

OSMAR SILVA BORGES  
SUPLENTE

**MOVIMENTOS DE MORADIA (4)**

---

VANI POLETTI  
SUPLENTE

**ASSOCIAÇÕES DE BAIROS (1)**

---

MARIANA FERRAZ KASTRUP  
TITULAR

**ASSOCIAÇÕES DE BAIROS (2)**

---

CARLOS CRUZELHES FILHO  
TITULAR

---

ANTÔNIO JOSÉ BRAZ  
SUPLENTE

**ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS (3)**

---

ROBERTO ROLNICK CARDOSO  
TITULAR

---

RENATA ESTEVES DE ALMEIDA ANDRETTO  
SUPLENTE

**SETOR EMPRESARIAL (1)**

---

JULIANA BRAGA PAVIATO  
SUPLENTE

**SETOR EMPRESARIAL (2)**

---

DANIELA FERRARI TOSCANO DE BRITTO  
TITULAR

**SETOR EMPRESARIAL (4)**

---

EDUARDO DELLA MANNA  
SUPLENTE

**ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONG'S**

---

DANIELLE CAVALCANTI KLINTOWITZ

TITULAR

**ENTIDADES PROFISSIONAIS LIGADAS À ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO-  
AMBIENTAL**

---

SIMONE FERREIRA GATTI  
TITULAR

**ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA LIGADAS À ÁREA DE PLANEJAMENTO  
URBANO-AMBIENTAL**

---

VIVIANE MANZIONE RUBIO  
TITULAR

**MOVIMENTOS AMBIENTALISTAS, COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

---

CLARICE REITER MENEZES DEGANI  
TITULAR

---

ELOISE TORRES AMADO  
SUPLENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - CMTT**

---

SANDRA RAMALHOSO  
TITULAR

**ORGÃOS ESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE SÃO PAULO**  
**(2)**  
**(ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE)**

---

MARCIA RENATA ITANI  
SUPLENTE

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS**

---

MARISTELA APARECIDA HESPANHOL  
SUPLENTE

**CONVIDADOS**

**CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL – MACRORREGIÃO**

**MACRORREGIÃO NORTE 1**

---

JESUS DOS SANTOS  
TITULAR

**MACRORREGIÃO NORTE 2**

---

PAULO NOVAES  
TITULAR

**MACRORREGIÃO OESTE**

---

MAURÍCIO RAMOS DE OLIVEIRA

SUPLENTE

**MACRORREGIÃO CENTRO**

---

GABRIEL ROSTEY GONÇALVES  
TITULAR

**MACRORREGIÃO SUL 1**

---

ROQUE PEREIRA MORAIS  
TITULAR